

PORTARIA Nº 1449, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Piaçabuçu.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

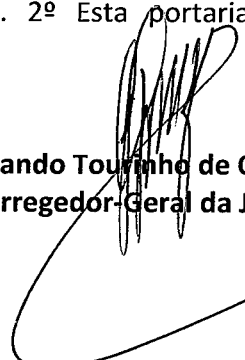
CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI nº 2019/13803;

CONSIDERANDO o Ato Normativo TJAL nº 55, de 15/10/2019, DJE de 16/10/2019, que antecipou o feriado do dia 20/11/2019 para o dia 18/11/2019.

RESOLVE:

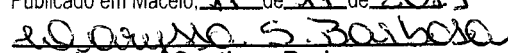
Art. 1º Designar o magistrado **FILIPPE FERREIRA MUNGUBA**, Juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piaçabuçu, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Nelson Fernando de Medeiros Martins, **no dia 19/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 35 - 36